

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre mudança de nível de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

I. Empregado: Juliana Carla Menegolo

Cargo: Química

Data de admissão: 20/02/2015

Nível atual: 143

Salário atual: R\$ 3.826,86

Nível após progressão: 144

Salário após progressão: R\$ 3.865,12

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente